



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2892

Lidianópolis, Quinta-Feira, 24 de Fevereiro de 2022

ANEXO III

Edital nº
03/2022

1. INSCRIÇÕES:

- ✓ As inscrições serão efetuadas exclusivamente por meio eletrônico a partir das **08h do dia 16 de fevereiro até às 17h do dia 23 de fevereiro de 2022**, mediante preenchimento de formulário específico, a ser baixado do site oficial da Prefeitura do Município de Lidianópolis, <https://www.lidianopolis.pr.gov.br>, que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato, escaneado, salvo em PDF e enviado para o email institucional da Secretaria Municipal de Educação, email: sec.educ.lidianopolis@gmail.com, onde será acusado o recebimento.

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- ✓ A homologação das inscrições será divulgada no dia **25 de fevereiro de 2022 (sexta-feira)**, no site <https://www.lidianopolis.pr.gov.br>.

3. ENSALAMENTO:

- ✓ O ensalamento será divulgado em editais fixados no Prédio da Prefeitura de Lidianópolis e no site oficial <https://www.lidianopolis.pr.gov.br> a partir das **13h do dia 02 de março de 2022 (quarta-feira)**.

4. DATA DAS PROVA:

- ✓ A prova está prevista para o dia **06 de março de 2022 (domingo)**, com fechamento dos portões às **08h15min** e início às **08h30min**, na Escola Municipal Maria José de Andrade Moura sito à Rua Tiradentes, s/n - Centro, Lidianópolis – Estado do Paraná.

5. GABARITO DAS PROVAS:

- ✓ O gabarito da prova objetiva será disponibilizado na internet, no dia seguinte ao da realização da prova, no dia **07 de março de 2022 a partir das 17h**, no endereço eletrônico <https://www.lidianopolis.pr.gov.br>

6. RESULTADO:

- ✓ Divulgação do Resultado das Provas, a partir de **16 de março de 2022 (quarta-feira)**, a partir das **17h**.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2892

Lidianópolis, Quinta-Feira, 24 de Fevereiro de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, EPP E MEI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **14/03/2022**, na **PLATAFORMA BLL** (<https://bll.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, visando a **Contratação de empresa especializada e habilitada em serviços de arbitragem para realização de jogos e campeonatos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes do Município de Lidianópolis. O valor total da licitação é de R\$ 42.933,00 (Quarenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais)**. Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através dos e-mails: licitacaolidianopolis2015@hotmail.com, lidianopolislicitacao@gmail.com e licitacaolidianopolis2015@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>. E pelo site da BLL [compras https://bll.org.br](https://bll.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 24 de fevereiro de 2022.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.378, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado do cargo de Motorista D - 40 horas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido o contrato de trabalho por tempo determinado na data de 24/02/2022 a pedido do **Sr. FABIANO TOMAZ DO NASCIMENTO**, matrícula 200829, ocupante do cargo de Motorista D - 40 horas semanais, em regime especial de trabalho, admitido pelo Edital de Convocação Pública de N.º 035/2021, com contrato n.º 10/2021 celebrado em 06/10/2021 e término 03/04/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.041, de 03/06/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2892

Lidianópolis, Quinta-Feira, 24 de Fevereiro de 2022

PORTARIA N.º 4.019, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE :

Designar, a servidora pública municipal Sr^a. ELIZANGELA CARVALHO MAIA, portadora da matrícula funcional 200528 a partir de 15/02/2022, para responder como Diretora do Fundo Municipal de Saúde de Lidianópolis, estado do Paraná.

Fica concedida "Função Gratificada" - FG-1, de 50% sobre o valor dos vencimentos, da servidora. Embasamento Legal: Lei n.º 847/2017 e 730/2015 e suas alterações.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 029/2022

O Prefeito do Município de Lidianópolis – PR, no uso de suas atribuições legais, e respeitando a ordem de classificação de acordo com o Edital de homologação publicado em 29/09/2021 referente ao Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 035/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo para comparecerem no departamento de Recursos Humanos, no **dia 25/02/2022 a 03/03/2022 das 8:00/11:00 as 13:00/17:00**, para apresentar a documentação necessária para a contratação no cargo de **Motorista Categoria D**, conforme segue:

Insc.	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
014	William Pinheiro da Silva	61	7º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 1 - 01 Foto 3x4 recentes;
- 2 - carteira profissional (CTPS);
- 3 - cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- 6 - cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- 7 - cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
- 8 - cópia da Certidão Nascimento de filhos menores;
- 9 - cópia do Cartão de Vacinas filhos menores;
- 10 - cópia do comprovante de escolaridade;
- 11 - cópia do PIS/PASEP;
- 12 - cópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- 13 - cópia número conta corrente;
- 14- Atestado de saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando apto para o exercício da função, objeto da contratação.
- 15- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.

Lidianópolis, 24 de fevereiro de 2022.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS